

## Trabalho apresentado no 25º CBCENF

**Título:** TECNOLOGIA A SERVIÇO DA ÉTICA: APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 706/2022 POR MEIO DO WORKFLOW

**Relatoria:** Fernanda Batista Amorim

**Autores:** Camille Lopes Arantes  
Fernanda Maria Silva Azevedo

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Dimensão ético política nas práticas profissionais

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

O código de Processo Ético do Sistema Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem é constituído de um conjunto de normas procedimentais que devem ser aplicadas aos processos éticos, abertos em face de profissionais de Enfermagem, em trâmite em todo o território nacional. Ele estabelece quais os procedimentos devem ser seguidos para a instauração, instrução e julgamento do processo ético, além da aplicação das penalidades relacionadas à apuração de infrações aos artigos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em 2021, no COREN-SP, os processos éticos deixaram de ser físicos e passaram a ser conduzidos de forma eletrônica, utilizando-se para isso de um sistema próprio chamado AGILIZA. Além da inovação da condução dos processos éticos na forma eletrônica, diagnosticou-se a necessidade da utilização de uma ferramenta de controle das fases do processo, facilitando a padronização dos atos processuais e a devida aplicação da Resolução Cofen nº 706/2022. Na construção dessa tecnologia, foi sugerida pela Gerência de Tecnologia da Informação a criação de um workflow (fluxo de trabalho) que pudesse ser utilizado para os andamentos dos processos éticos e de sindicâncias eletrônicas. A implementação do workflow permitiu que: houvesse redução de tempo na condução dos processos, redução de custos e facilitou a padronização das fases, impedindo que alguma delas não fosse seguida, causando a anulação de algum ato processual. O workflow no sistema AGILIZA possibilitou a correta aplicação do Código de Processo Ético, a qual determina como deve ser aplicado o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017).